



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

ATA n.º 16 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h, realizou-se no Plenário Félix Pereira de Almeida Júnior da Câmara Municipal de Jaciara, Mato Grosso, a décima sexta reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão: Excelentíssimos Senhores Vereadores Claudécio Gonçalves da Silva, Presidente; Simone Freire Araújo Rodrigues, Secretária; José Luiz Ribeiro Galindo, Suplente. Havendo quórum regimental, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Senhor Claudécio Gonçalves da Silva, declarou aberta a sessão. Em pauta o **Projeto de Lei nº 16, de 25 de abril de 2025**, de autoria do Poder Executivo, Ementa: "Altera a redação da Lei nº 2.284 de 27 de janeiro de 2025, a qual dá a denominação de Joaquim dos Santos Guimarães (Sr. Kinka) à Praça ao lado do PSF 08". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. Em seguida, foi discutido o **Projeto de Lei nº 13, de 23 de maio de 2025**, de autoria do Poder Legislativo, "Institui o Dia Municipal do Doador voluntário de Sangue no Calendário Oficial de Datas e Eventos No Município de Jaciara e Dá Outras Providências". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. Por fim, foi analisado o **Projeto de Lei nº 15, de 23 de maio de 2025**, de autoria do Poder Legislativo, "Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos no Município o Dia dos Profissionais de Enfermagem e Dá Outras Providências". Após apreciação e discussões, a comissão, por unanimidade de votos, exarou **Parecer Favorável** ao projeto. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada por todos os membros presentes.

